



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 68/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/051/2022, do Setor de Contabilidade.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$78.539,73 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2072/2021, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.442,98 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

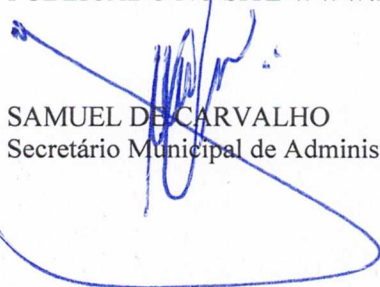
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de abril de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/04/2022 até 27/04/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 1310 - TESOIRO - SAUDE GERAL</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 14 - ATENÇÃO BÁSICA</b>													
55	Decreto 000068/22	002072/21	Suplementar	27/04/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	16.442,98	149	2.095	3.3.90.46.00.00.00.00	1310 - TESOIRO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>16.442,98</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>16.442,98</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>16.442,98</b>					
<b>Recurso: 2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS DIFERIDO</b>													
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>													
<b>Unidade: 10 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB</b>													
54	Decreto 000068/22	002072/21	Suplementar	27/04/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	78.539,73	399	2.013	3.3.90.46.00.00.00.00	2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
54	Decreto 000068/22	002072/21	Suplementar	27/04/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	78.539,73	398	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	2265 - EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>157.079,46</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>157.079,46</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>157.079,46</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>173.522,44</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	94.982,71	Adicionar anulação de dotação:	78.539,73
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	78.539,73
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	16.442,98
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 051 / 2022  
Serrana , 27 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

**Por anulação parcial de dotação** baseado na Lei nº 2072/2021, artigo 4º, inciso II, (onera o Limite) no valor de R\$ 78.539,73 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

**Por Excesso de Arrecadação**, baseado na Lei nº 2072/2021, artigo 4º, inciso II, (onera o Limite) no valor de R\$ 16.442,98 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 94.982,71 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento  
Contabilista